

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº. 765/2008

PUBLICADO

19-21 / 12 / 08  
2470 pag. 2  
J. Riquelme

Restabelece relação Jurídica de Concessão de Uso Real dos Imóveis que mencionamos.

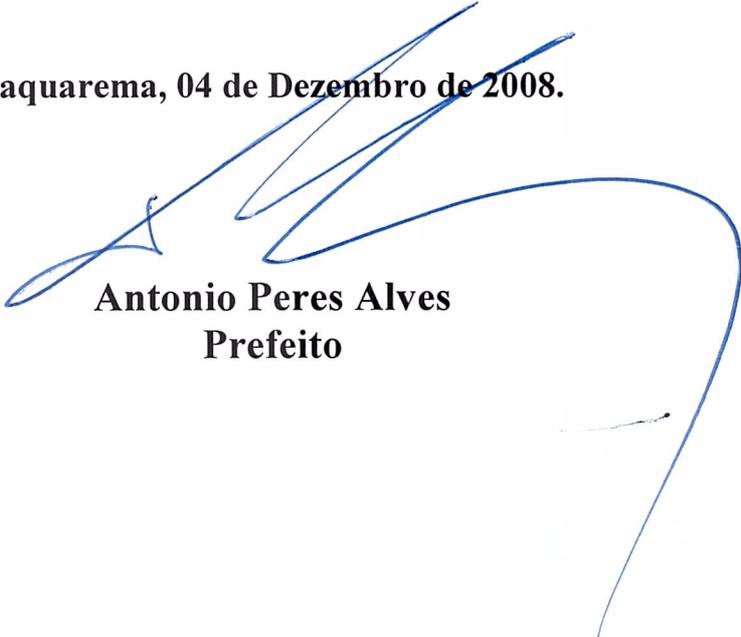
O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos pareceres dos **Processos Administrativos nº.s 16257/2008 e 13835/08**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica restabelecida a relação Jurídica de Concessão de Uso Real dos lotes nº.s 15 da Quadra "A" loteamento Madressilva em nome de **Arenildo Bruno Nunes de Marins** e Lote: 28 da Quadra: 199 Loteamento Municipal Barra-Nova, em nome de **Valmira Jerônimo da Silva**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Saquarema, 04 de Dezembro de 2008.

  
**Antonio Peres Alves**  
Prefeito